CORPO DE BOMBEIROS - PMESP
VIA FÁCIL BOMBEIROS

RELATÓRIO DE PARECER DE ANÁLISE

Protocolo Análise Nº.: 163707-1/2023

Projeto Técnico Nº.: **097080/3549904/2023 - Aprovada**

Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 508 - CASA DO IDOSO CENTRO E CRAS CENTRO

Bairro: CENTRO

Município: SAO JOSE DOS CAMPOS

Ocupações: Clínica e consultório médico e odontológico

Considerações:

Decreto Estadual 63.911/2018 - Considerações de Análise

Considerado na análise do projeto técnico que a edificação possui como ocupação principal "E-3/E-3/F-6", com carga-incêndio de 600 MJ/m², conforme a Instrução Técnica nº 14/2019, risco médio, conforme a tabela 3 do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Considerado que a área do projeto técnico analisada é 2701,08 m².

1 - Considerada a edificação como térrea com mezanino.

2 - Edificação analisada conforme Decreto Estadual nº 63.911/2018.

3 - Considerado que o sistema de iluminação de emergência será atendido por blocos autônomos.

4 - Considerado que não haverá utilização de GLP na edificação.

5 - Considerado a edificação construída em concreto armado, conforme características da Tabela A, da Instrução Técnica nº 08/2019, do Decreto Estadual nº 63.911/2018.

Documentos a serem enviados na solicitação de vistoria por meio do 'Upload de Docs.'

- ART/RRT - instalação/manutenção - CMAR, conf. IT-10, exceto Classe I
- ART/RRT - instalação/manutenção - medida de segurança contra incêndio
- ART/RRT - instalação/manutenção - sist. utilização de gás inflamável
- ART/RRT - instalações elétricas
- Atestado de Brigada de Incêndio
- Relat. de Comis. e Rel. de Insp. Per. do Sist. de Det. e Alar. de Inc.
- Relatório de Comissionamento do Sistema de Hidrantes/Mangotinhos

Orientações Técnicas:

Instrução Técnica nº 28/2019

1 - Considerado que a central de GLP atende os afastamentos de segurança indicados no Anexo "B" da Instrução Técnica N° 28/2019. Será conferido em vistoria.

Instrução Técnica nº 11/2019

A lotação do auditório não poderá ser superior a 603 pessoas.

Considerações diversas

Considerado o subitem 5.4.3.5 da IT 11/2019.

Instrução Técnica nº 10/2019

1 - Para as edificações do grupo "F" com lotação superior a 250 pessoas, além do documento comprobatório de responsabilidade técnica, deve ser apresentado, na vistoria, laudo de ensaio dos materiais de acabamento e de revestimento elaborado por laboratório independente, conforme tabelas dos Anexos "A" e "B" (item 6.2.1.1, da Instrução Técnica nº 10/2019).

Complemento das Orientações Técnicas:

OBS: Sujeito a novas exigências técnicas; caso as anteriormente emitidas não sejam corrigidas, ou se surgirem ou persistirem descumprimentos da legislação e normas técnicas vigentes. No caso de projeto técnico impresso, o mesmo deverá ser retirado no local de protocolo para que o processo de análise seja concluído.

No caso de comunique-se de análise eletrônica todos os documentos enviados referentes ao respectivo protocolo, serão excluídos do sistema Via Fácil Bombeiros, sendo necessário o envio da documentação atualizada após solicitação de retorno de Análise.

ATENÇÃO não retirar esta folha do projeto.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 23 de junho de 2023

SUBTEN PM ADAILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Analista

CAP PM LAERTE DAL RE JUNIOR
Oficial Homologador

Imprimir

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos compromissados com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".